

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO.

DECRETO Nº 0028/2020.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DA DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0002, de 23 de julho de 2020, combinada com a Lei nº 0619, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 2072 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO COMBATE AO COVID-19
(CORONA VIRUS)

0000619 3390.32 99	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
	Total de Ação	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
	Total de Suplementações	50.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como segue:

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1015 1016	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0000222 4490.51 99	1001 Obras e Instalações	25.000,00
0000223 4490.52 99	1001 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Total da Ação	40.000,00
08 244 1015 2042	CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	
0000252 4490.52 99	1001 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
	Total de Anulações	50.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00



Total Geral de Fontes

50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
PREFEITO

